

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO Nº 023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LUCIVALDO TENÓRIO PINTO - “Cabeu”**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que para que nas redes públicas de educação básica deste município, disponibilize os serviços de um Psicólogo Escolar, que de acordo com a **LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**, determina a presença de psicólogas(os) e assistentes sociais nas escolas públicas.

JUSTIFICATIVA:

Atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Brejão PE, 01 de setembro de 2023.

LUCIVALDO TENÓRIO PINTO
Vereador